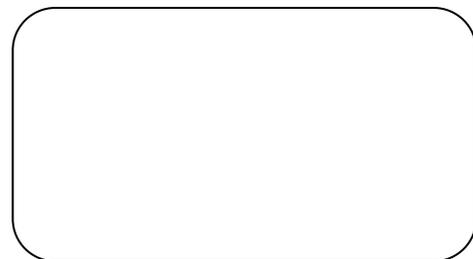




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001.2017

PROCESSO Nº: 005/CAMAP/2017

18 DE JANEIRO DE 2017

FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/3719-43

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,
QUADRA 02, LT 17-1.

CEP. 76862-000

CIDADE: ALTO PARAÍSO

VALOR TOTAL: 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Fichas: 011

OBJETO: Contratação de serviço de 02 (dois) certificados (assinatura) digital – A1 TOKEN, para o vereador e Presidente Eliseu Rodrigues Batista e a contadora Mônica Cristina da Silva Fernandes e certificado digital E-CNPJ A3 em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso, CONFORME MEMORANDO Nº 005/CAMAP/2017.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
_____/_____/2017